

RECEBIDO ___/___/___
ASS.: _____

12 13
[Handwritten initials]

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO **Nº 18**

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO.

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU
PROFISSIONAL QUE PRESTEM SERVIÇOS DE MAQUIAGEM DE ROSTO E MODELAGEM
DE CABELO PARA SOBERANAS QUE COMPÕEM A CORTE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO
INCRA.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO É A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE
MAQUIAGEM PROFISSIONAL E MODELAGEM DE CABELO A CONTRATAÇÃO É
NECESSÁRIA ESTÁ PREVISTA EM LEI Nº 1279/2019.

PARA O ANO DE 2024 FOI PREVISTO NO PAC 10 MAQUIAGENS E 10 PENTEADOS
PARA CADA SOBERANA, CONSIDERANDO QUE A CORTE É COMPOSTA POR:
RAINHA, SENHORITA TURISMO, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA. A CORTE REPRESENTA
O MUNICÍPIO NAS FESTIVIDADES LOCAIS E REGIONAIS. PARA OS EVENTOS LOCAIS,
CONSIDEROU-SE: DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES; SEMANA DO MUNICÍPIO;
OUTUBRO ROSA; DESFILE CÍVICO ESTUDANTIL; NATAL. EVENTOS REGIONAIS NÃO
HÁ COMO PREVER, POIS OS CONVITES SÃO ENVIADOS NO DECORRER DO ANO
PARA O MUNICÍPIO, CABENDO AOS GESTORES A DECISÃO DA
REPRESENTATIVIDADE DA CORTE DO MUNICÍPIO NOS MESMOS, ASSIM, PREVÊ-SE
UMA MARGEM DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, CASO OCORRA A NECESSIDADE.
CABE RESSALTAR QUE A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ ATUAR NO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, POIS NÃO SERÁ VANTAJOSA A PRESENTE
CONTRATAÇÃO SE FOR NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO ATÉ OUTRA CIDADE PARA
EFETUAR OS SERVIÇOS DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL E MODELAGEM DE
CABELO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14 14
AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS ESTÃO PREVISTAS NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, ESTANDO ASSIM ALINHADA COM O PLANEJAMENTO DESTA ADMINISTRAÇÃO. SALIENTANDO QUE AS COMEMORAÇÕES ESTÃO PREVISTAS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DESTA MUNICÍPIO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO PROPOSTA É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE PRESTEM OS SERVIÇOS DE MAQUIAGEM DE ROSTO E MODELAGEM DE CABELO PARA SOBERANAS QUE COMPÕEM A CORTE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, SENDO NECESSÁRIOS PARA: PARA OS EVENTOS LOCAIS CONSIDEROU-SE: DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES; SEMANA DO MUNICÍPIO; OUTUBRO ROSA; DESFILE CÍVICO ESTUDANTIL; NATAL. EVENTOS REGIONAIS NÃO HÁ COMO PREVER, POIS OS CONVITES SÃO ENVIADOS NO DECORRER DO ANO PARA O MUNICÍPIO, CABENDO AOS GESTORES A DECISÃO DA REPRESENTATIVIDADE DA CORTE DO MUNICÍPIO NOS MESMOS, ASSIM, PREVÊ-SE UMA MARGEM DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, CASO OCORRA A NECESSIDADE.

O MUNICÍPIO FICA ISENTO DE QUALQUER DESPESA RELATIVA AO PAGAMENTO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

AS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS MENCIONADOS SERÃO PARA FESTIVIDADES A SEREM ESPECIFICADAS DETALHADAMENTE, NO DECORRER DO ANO, DETALHES COMO HORÁRIOS SERÃO DEFINIDOS NO DECORRER DESTA ANO, A CONTRATADA SERÁ AVISADA COM NO MÍNIMO 15 DIAS ÚTEIS, QUANTO AO HORÁRIO QUE AS SOBERANAS FARÃO OS PENTEADOS E MAQUIAGENS.

OS SERVIÇOS REQUISITADOS SÃO DE NATUREZA COMUM, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PODERÃO APRESENTAR PROPOSTAS PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO, AS EMPRESAS QUE SEJAM DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO PRETENDIDO, SENDO QUE AS MESMAS DEVERÃO CONTEMPLAR OS ITENS, UNIDADES E QUALIDADES DESCRITAS E COMPROVAR QUE ATUAM NA ATIVIDADE DA LICITAÇÃO.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17
15
[Handwritten initials]

PARA O ANO DE 2024 FOI PREVISTO NO PAC 10 MAQUIAGENS E 10 PENTEADOS PARA CADA SOBERANA, CONSIDERANDO QUE A CORTE É COMPOSTA POR: RAINHA, SENHORITA TURISMO, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA. A CORTE REPRESENTA O MUNICÍPIO NAS FESTIVIDADES LOCAIS E REGIONAIS. PARA OS EVENTOS LOCAIS CONSIDEROU-SE: DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES; SEMANA DO MUNICÍPIO; OUTUBRO ROSA; DESFILE CÍVICO ESTUDANTIL; NATAL. EVENTOS REGIONAIS NÃO HÁ COMO PREVER, POIS OS CONVITES SÃO ENVIADOS NO DECORRER DO ANO PARA O MUNICÍPIO, CABENDO AOS GESTORES A DECISÃO DA REPRESENTATIVIDADE DA CORTE DO MUNICÍPIO NOS MESMOS, ASSIM, PREVÊ-SE UMA MARGEM DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, CASO OCORRA A NECESSIDADE. QUANDO NECESSÁRIOS OS OBJETOS DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA AS SOBERANAS CONTATARAM AS CONTRATADAS E AGENDARAM OS SERVIÇOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, ESTAS (SOBERANAS E CONTRATADAS) DEVERÃO SER AVISADAS (WHATSAPP) COM PELO MENOS 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE AS CONTRATADAS POSSAM ORGANIZAR-SE QUANTO AGENDA E HORÁRIOS. QUANTO AOS TONS DE MAQUIAGEM E MODELOS DE PENTEADOS, CABERÁ AS SOBERANAS, JUNTAMENTE COM SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO, PRIMEIRA E SEGUNDA DAMAS E COORDENADORA DE CULTURA TRATAREM QUANTO AOS MODELOS, MOLDES A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM CADA EVENTO.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O OBJETO CONTRATADO SERÁ FISCALIZADO/ACOMPANHADO PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO, QUE ATUAM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO OS SRS. RUDIMAR PORTELA RIBEIRO E GENOM CRISTIANO MACHADO BATISTA, CONFORME PORTARIA Nº 58/2023 E, A GESTÃO DO CONTRATO SE DÁ CONFORME DECRETO Nº 117/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 DIAS APÓS A ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL. A NOTA FISCAL EMITIDA PELO FORNECEDOR DEVERÁ CONTER, EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, A INDICAÇÃO DO NÚMERO DA

16
16
16

NOTA DE EMPENHO, A FIM DE ACELERAR O TRÂMITE DE RECEBIMENTO DO OBJETO E POSTERIOR LIBERAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL PARA PAGAMENTO. DEVERÁ A CONTRATADA QUANDO DO FATURAMENTO DOS BENS, OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 273, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 PARA FINS DE CUMPRIR ÀS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS IN RFB N. 1.234/2012, QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE.

O MUNICÍPIO FICA ISENTO DE QUALQUER DESPESA RELATIVA AO PAGAMENTO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS. OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, OS VALORES SERÃO CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO IGP-M/FGV DO PERÍODO, OU OUTRO ÍNDICE QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO, E A ADMINISTRAÇÃO COMPENSARÁ A CONTRATADA COM JUROS DE 0,5 O MÊS, PRO RATA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O FUTURO CONTRATADO SERÁ SELECIONADO MEDIANTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE SERÁ DEFINIDO POR ANÁLISE DA ASSESSORIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	40	MAQUIAGEM	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
02	40	MODELAGEM DE CABELO	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE **R\$10.000,00**. VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 50/2022, QUE "ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021", NOS TERMOS DO ART. 23, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17
17
B
M

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
07	01	2.740	3.3.90.39	390	1.500.0000.0001

BOA VISTA DO INCRA, 08 DE ABRIL DE 2024.



Barbara Janaina Mate Ribeiro
Agente Administrativo